



CONGRESSO INTERNACIONAL FDRP-USP e INPET REFORMA TRIBUTÁRIA

Aspectos contábeis de IBS/CBS: a necessidade de normatização

Palestrante: Prof. Dr. Sílvio Hiroshi Nakao
FEARP/USP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO



A Normatização Contábil de IBS/CBS

Não há norma contábil em IFRS para Tributos sobre Valor Agregado

A Lei Complementar 214/2025 traz inovações nos direitos e deveres relacionados a IBS/CBS

Há necessidade de normatização contábil?

Papel das Normas Contábeis

Definir as informações relevantes

Adotar critérios que permitam refletir o desempenho do gestor

Reduzir alternativas de escolha contábil do gestor

Reduzir possibilidades de manipulação da informação pelo gestor

Manipulações mais comuns

Em busca de aumentar sua remuneração por meio de lucros maiores, o gestor pode querer, por exemplo:

Reconhecer ativos que não deveriam ser reconhecidos

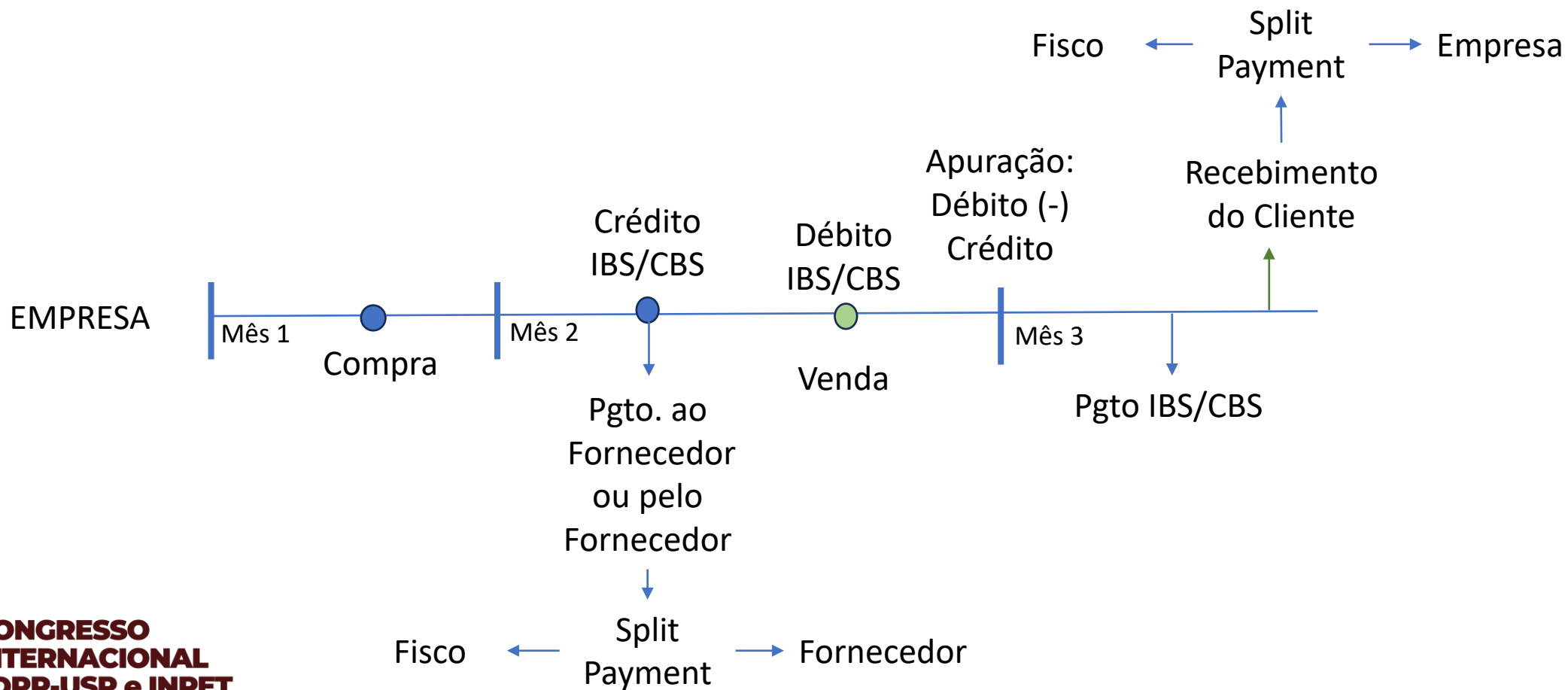
Deixar de baixar ativos que deveriam ser baixados

Deixar de reconhecer passivos que deveriam ser reconhecidos

Reconhecer receitas que não deveriam ser reconhecidas

Deixar de reconhecer despesas que deveriam ser reconhecidas

Apuração de IBS/CBS



Em uma aquisição a prazo, a empresa deve reconhecer um ativo referente ao crédito de IBS/CBS? Qual seria a natureza do ativo?

Em uma aquisição a prazo, se o crédito de IBS/CBS não é obtido imediatamente, há uma obrigação imediata de pagá-lo?

Em uma aquisição a prazo com *split payment*, é possível que IBS/CBS da compra sejam pagos ao fornecedor ou ao fisco. A empresa tem uma dívida com fornecedores ou com o fisco?

Se IBS/CBS são calculados “por fora”, a empresa deve apresentar nas DFs uma conta de “Tributos incidentes sobre as vendas”?

Em uma venda à vista ou a prazo com split payment, a empresa pode ou não receber o valor de IBS/CBS do cliente. A empresa deve contabilizar um recebível no ativo?

Em um adiantamento de clientes, não há receita contábil a ser reconhecida, mas IBS/CBS são devidos. Há redutora de receita ou ativo de IBS/CBS?

Se a empresa pagou IBS/CBS ao fornecedor, mas este não recolheu na sua apuração e passou a ter problemas de crédito, a empresa deve reconhecer impairment sobre esse ativo?

Portanto, penso que há riscos de manipulação da informação sobre ativos, passivos e resultados de IBS/CBS, que demandam normatização contábil

Obrigado

Prof. Dr. Sílvio Hiroshi Nakao
shnakao@usp.br



www.linkedin.com/in/silvio-hiroshi-nakao-49875920